

De: APAS-DF

Enviada em: sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 18:07

Para: Diversos

Assunto: Ofício da TELEBRÁS à APAS-DF - Superávit

Prezados companheiros.

Segue, em anexo, cópia da **CT. N. 271/1000/2013, de 11.12.2013, encaminhada pela TELEBRÁS à APAS-DF**, com anexo da CT. n. 270/1000/2013, de 11.12.13, encaminhada ao Presidente da SISTEL, recebido nesta data, relatando a deliberação do Conselho de Administração, quanto ao entendimento sobre o percentual de distribuição do superávit do PBS-A, na proporção de **31,2%** aos assistidos e **68,8%** à Telebrás, descartando as demais patrocinadoras.

Hoje, no transcorrer da realização da reunião do Conselho Deliberativo da Sistel, o assunto também foi comentado pelo presidente da Fundação.

Ao ser abordado pelo presidente do Conselho, após as considerações à respeito do assunto, tive a oportunidade de, em plenária, expor claramente a minha posição em relação ao assunto. No meu relato, expus aos presentes que o Conselho da Telebrás demonstrou, em relação ao assunto, um **delírio comercial/mercantilista** e não previdenciário, com relação a adoção de percentual de distribuição acima comentado.

Na plenária do referido Conselho, tive a oportunidade de deixar bem claro que a Telebrás está totalmente equivocada no que tange ao enquadramento legal do processo SUPERÁVIT do PBS-A, visto que os direitos adquiridos dos assistidos estão assegurados através da **Lei 6.435/77** e, como tal, essa PENDENGA será resolvida, **logo logo**, mediante ao que estabelece a Constituição Federal, a lei acima mencionada e, no que couber, através da **Lei Complementar 109/01**. Fora desse arcabouço legal, CERTAMENTE que não prosperará os **desejos comerciais** dessa Estatal.

Alertei, também, que poderá haver intervenção na SISTEL, por parte da PREVIC, caso esse processo de distribuição de superávit não seja resolvido, impreterivelmente, no exercício de 2014, visto que a Lei Complementar 109/01, não estará sendo rigorosamente cumprida.

Finalmente, o referido Ofício será respondido por esta Associação, após discussão ampla sobre o seu conteúdo, argumentos e fundamentos legais, **juntamente com a FENAPAS e Comissão Técnica APAS-DF**.

Abraços

Ezequias Ferreira
Pres. da APAS-DF